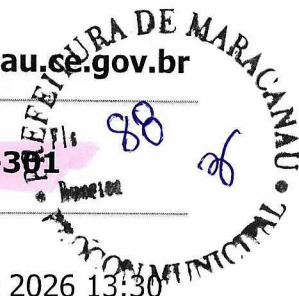


Zimbra

procon@maracanau.ce.gov.br



CÓPIA PROCESSUAL - GOL LINHAS AEREAS S.A - 25.04.0564.001.00053-301

De : Iramar Silva <iramarsilva88@gmail.com>

ter., 30 de jun. de 2026 13:30

Assunto : CÓPIA PROCESSUAL - GOL LINHAS AEREAS S.A -
25.04.0564.001.00053-301

📎 1 anexo

Para : Procon Maracanaú <procon@maracanau.ce.gov.br>

Prezados,

Boa tarde!

Solicito acesso para cópia integral dos autos do processo nº 25.04.0564.001.00053-301
(Daniel Bezerra da Silva x Gol Linhas Aéreas S.A.).

Para tanto, segue em anexo o respectivo documento de representação.

--

Atenciosamente,

Iramar Silva

 **CARTA PREPOSIÇÃO.pdf**
171 KB

AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA ACESSO E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS

OUTORGANTE: GOL LINHAS AÉREAS S.A., estabelecida na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência – Back Office, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.575.651/0001-59.

AUTORIZADO: Iramar Alves da Silva, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 017.756.833-03

OBJETO DA AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, a OUTORGANTE **autoriza expressamente** o AUTORIZADO a, em seu nome, **exclusivamente para fins administrativos**, praticar os seguintes atos:

- Comparecer aos órgãos de defesa do consumidor indicados abaixo;
- Solicitar vista dos autos administrativos físicos;
- Consultar os processos;
- Extrair cópias físicas ou digitais dos autos;
- Digitalizar documentos constantes dos processos.

PROCESSOS ABRANGIDOS:

1. Processo nº 25.04.0564.001.00053-301

Reclamante: DANIEL BEZERRA DA
SILVA

Órgão: PROCON Municipal de
Maracanã/CE

LIMITAÇÃO DE PODERES:

A presente autorização é **estritamente limitada** à consulta e obtenção de cópias dos autos, **vedada a prática de quaisquer outros atos**.

VALIDADE:

A presente autorização é válida exclusivamente para a finalidade acima descrita, extinguindo-se automaticamente após a obtenção das cópias.



Florianópolis, 24 de junho de 2026.

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO
02038291748
Data: 24/04/2026 16:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

GUSTAVO PAIXÃO
OAB/SC 47.919-A

PROCON



**Prefeitura de
Maracanaú**



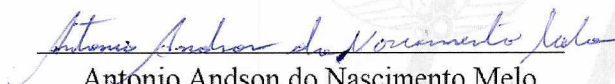
PROCESSO Nº 25.04.0564.001.00053-301/302

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**, representado por seu preposto, o Sr. **Iramar Alves da Silva**, CPF 017.756.833-03, obteve vista aos autos do presente Processo Administrativo, conforme requerido às fls. 88 e 89.

☐ O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 29 de junho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446